



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1596, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.947,52.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 700/2013;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 700/2013, em seu artigo 1º, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 104.947,52 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Poder Executivo

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.1.063 – FEHIDRO

607 – 01 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.249,86

608 – 02 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 99.697,66

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.697,66 (Noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício e o valor de R\$ 5.249,86 (Cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.2.083 – Manutenção do Departamento de Obras

193 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.249,86

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de Agosto de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1596 Em 09 / 08 / 13

lei nº - fls nº 13 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico